

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO Nº , DE 2005.
(Da Sra. Dra. Clair)**

Solicita informações ao Senhor Ministro da Saúde quanto ao atendimento pelo SUS de pessoas que necessitam de consultas oftalmológicas.

Exmo Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Saúde no sentido de esclarecer esta Casa quanto à disponibilização de vagas para consultas a atendimento de pessoas que necessitam de cuidados oculares; qual o número de consultas que são disponibilizadas; a demanda existente e a demanda retida; se há possibilidade de aumento do número de consultas disponibilizadas; qual o prazo para o atendimento da demanda; qual o valor das consultas pagas aos oftalmologistas e se há equipamentos para o atendimento oftalmológico.

JUSTIFICAÇÃO

O requerimento de informações se faz altamente necessário, tendo em vista a tramitação nessa Casa de Projetos de Lei que visam regulamentar a profissão de optometristas, tendo a requerente sido designada relatora.

Para que o relatório seja embasado, necessário se faz o fornecimento dessas informações, com a máxima urgência.

Sala das Sessões, em de de 2004.

**Dra. CLAIR
DEPUTADA FEDERAL – PT/PR**

75DCD15E50 *75DCD15E50*